

26 FEV 1987

Nacional

MEC recomenda repasse para preço de escola de "gatilho" de professor

Brasília — O chefe de gabinete do Ministério da Educação, Oswaldo Della Giustina, recomendou aos conselhos estaduais de Educação que autorizem as escolas particulares a repassar para o valor das mensalidades os custos do disparo do **gatilho** salarial dos professores. A recomendação foi feita em reunião da qual participaram representantes do Ministério da Educação, Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras, conselhos estaduais de Educação, Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen) e Comissão de Encargos e Salários do ministério.

Della Giustina, no entanto, não quis assumir a responsabilidade de fazer a recomendação oficialmente, por escrito, como foi pedido pelo representante do Pará na Comissão de Encargos e Salários, Edson Franco. "Você tem que confiar na minha palavra", disse Della Giustina, ao transferir para os conselhos estaduais a responsabilidade pela gestão do problema. Ele se baseou no Artigo 3º do Decreto 93-911/87, que determina que os conselhos estaduais tomem como base as diretrizes da política econômica do governo federal na fixação dos reajustes.

De acordo com a proposta do MEC, o repasse do **gatilho** para as mensalidades será automático. Caberá aos conselhos estaduais verificar, após a concessão do aumento, se ele realmente foi determinado por uma necessidade das escolas. O representante da Fenen, Mazille Demetri, deixou a reunião acusando o MEC de "lavar as mãos" em relação ao problema.